



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.298/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 27 de outubro de 2015.

Ref.: Requerimento nº 1.421/2015-CMV
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 17.590/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O governador Geraldo Alckmin anunciou o investimento do Governo do Estado no prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa. Existe uma previsão para que as obras comecem?
2. Quanto será investido na duplicação da avenida?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos praticados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recebe-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que o projeto para interligação da Avenida Joaquim Alves Corrêa com a Avenida Independência no Município de Vinhedo encontra-se em análise junto à Casa Civil do Estado de São Paulo, não sendo possível no momento prever a data de início das obras de prolongamento da referida via.

Por oportuno, esclarece a referida pasta que estão previstos investimentos de R\$ 2.002.099,26 para execução da obra supramencionada no trecho entre as ruas Itatiba e Antônio Geraldo Capovilla.

3. Em 2013, foi anunciado pela municipalidade a desapropriação de 13 áreas da região do Jardim Maracanã. As desapropriações estão concluídas?

Resposta: Cabe esclarecer ao nobre Edil requerente que a partir da atual gestão, foram declaradas de utilidade pública, através dos Decretos nºs 8.381/13, 8.881/15 e 8.979/15, diversas áreas visando o prolongamento da via em questão, havendo prazo de 5 anos para abertura de procedimento administrativo ou judicial para formalizar a desapropriação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito,

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)